

Bdul

ATAS

Folha 25

Aos nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, no equipamento social da Associação – Tenda do Encontro, sito na Rua de Sermonde, 779, 4415-115 Sermonde, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Centro de Solidariedade Cristã Maranathá. A Assembleia foi devidamente convocada por aviso convocatório datado de vinte de Maio de dois mil e vinte e três.

A Ordem de trabalhos foi a seguinte:

- Ponto um: Análise da insuficiência/irregularidade dos órgãos sociais;
- Ponto dois: Apreciação geral da administração da Instituição;
- Ponto três: Suprimento e ratificação dos atos de gestão praticados pela direção entre Janeiro de 2020 e Abril de 2023;
- Ponto quatro: Outros assuntos de interesse geral.

Devido à ausência da Presidente da Assembleia, esta foi presidida, em sua substituição, pelo Primeiro Secretário – Ricardo Daniel Sousa Santos, e secretariada pela segunda secretária, Ricardina Fernandes da Silva Pereira e secretariada pela segunda secretária, Isaura Alves Silva.

Entrou-se, então, no primeiro ponto da ordem de trabalhos. Quanto a este ponto, o Presidente da Mesa solicitou a intervenção da Dra. Catarina Rocha, advogada da Associação, que se encontrava presente na assembleia, para explicar o assunto em análise e, assim, esclarecer dúvidas aos presentes.

Resultou da exposição que as últimas eleições tiveram lugar no dia 28.12.2015 e, nos termos do disposto no art. 21º-C dos Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade (doravante EIPSS), a duração dos mandatos dos órgãos é de quatro anos pelo que, deveriam ter sido convocadas eleições no final do ano de 2019. Com efeito, a Associação não convocou eleições, como era sua intenção fazê-lo no final do ano de 2019 ou início do ano de 2020, devido à falta de apresentação de listas e devido a alguns problemas internos que surgiram repentinamente. Porém, e como é do conhecimento público, em Março de 2020 instalou-se a pandemia por Covid-19 que obrigou a muitas e drásticas alterações na vida de todos nós e, de igual modo, na Associação. Durante os anos de 2020 e 2021 não houve condições para que fossem convocadas eleições e a situação foi-se mantendo e os órgãos eleitos em 2015 mantiveram-se em funções.

Não obstante, a duração do mandato ser de quatro anos, os titulares mantêm-se em funções até à posse dos novos titulares (n.º 2 do art. 21º-C dos EIPSS).

ATAS

Folha 26

Pelo que, os órgãos eleitos em 2015 prorrogaram o exercício do seu mandato para além dos quatro anos.

Após o que, deu-se entrada no ponto dois da ordem de trabalhos e fez-se uma breve análise e apreciação geral da administração da Instituição. Os factos e os números falam por si e resulta à saciedade que, não obstante, a inexistência de eleições em 2019, os órgãos eleitos em 2015 exerceram o seu mandato até Abril de 2023 de uma forma exemplar, íntegra, leal, correta e dando primazia aos interesses da Associação, ultrapassando todas as dificuldades e obstáculos que surgiram diariamente, numa luta constante que se agudizou com a Covid-19.

A manutenção e a estabilidade económico-financeira foram a prioridade a par da prossecução daqueles que são os objetivos e os fins da Associação. Sempre existiu por parte da Associação a preocupação premente de assegurar os pagamentos dos vencimentos aos colaboradores, pagamentos aos fornecedores, pagamento atempado das despesas correntes, assegurar a movimentação bancária para garantir a gestão corrente, a administração ordinária da Associação, gestão dos conflitos e problemas internos, nomeadamente, despedimentos, gestão e acolhimento de processos de saúde mental, entre outros. De igual modo, a Associação empenhou todos os seus esforços na melhoria da qualidade do acolhimento, garantindo a estabilidade e cuidados básicos para o bem-estar, desenvolvimento e estabilidade emocional e segurança de todos os jovens que acolhe. Sendo certo que, durante os anos de 2020 e 2021 o empenho e as dificuldades de execução desse trabalho aumentaram perante as exigências e as dificuldades decorrentes de um longo e difícil período pandémico. A par das normais e já existentes dificuldades, acrescia a preocupação em preparar um futuro com esperança e integrar os jovens na sociedade após tanto tempo de isolamento tendo em conta a incerteza e insegurança trazidas pela Covid-19 e todas as contingências vividas. Para além de que, a Associação deparou-se com o inesperado falecimento de alguns dos membros dos órgãos sociais o que abalou o normal funcionamento da mesma tendo em conta a necessidade de fazer transitar determinadas tarefas e responsabilidades. Resumidamente, todo o esforço e empenho na manutenção das valências e fins da Associação superaram a ausência de eleições de 2019 na medida em que tudo se fez e se fez tudo com o único propósito de salvaguardar os fins e interesses da Associação. Seguidamente, passou-se no ponto três da ordem de trabalhos e, tendo presente tudo quanto antecede, foi colocada a votação a ratificação dos atos de gestão praticados pela

ATAS

Folha 27

direção entre Janeiro de 2020 e Abril de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade.

Assim, todos os atos de gestão ordinária e extraordinária praticados durante o referido período se consideram válidos e eficazes para todos os devidos efeitos.

Por último, foi lida a ata do dia vinte e um de Abril de dois mil e vinte e três.

Por nada mais haver a tratar foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária quando eram vinte e uma horas da qual foi lavrada esta ata que vai ser assinada pelos elementos da mesa da Assembleia.

Ricardina da Silva Pereira

Ricardina da Silva Pereira

+ Izacero Alves da Silva